Boletim de Serviço

Número:113/17 | 20 de Junho de 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

UFRN

Reitora
ÂNGELA MARIA PAIVA CRUZ
Vice-Reitor
José Daniel Diniz Melo

Sumário

- Atos da Administração da Universidade – UFRN	03
- Colegiados Superiores - CS	03
- Conselho de Administração – CONSAD	03
- Câmara de Gestão de Pessoas - CGP	03
- Gabinete da Reitora - GR	03
- Pró-Reitorias - PR	04
- Pró-Reitoria de Administração - PROAD	04
- Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT	04
- Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP	06
- Coordenadoria de Atenção á Saúde do Servidor - CASS	06
- Pró-Reitoria de Pós Graduação - PPG	06
- Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE	07
- Centros Academicos - CA	07
- Centro de Tecnologia - CT	07
- Departamento de Engenharia Civil - DECIV	07
- Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET	08
- Instituto de Química - IQ	08
- Departamento de Demografia e Ciências Atuariais - DDCA	09
- Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	09
- Departamento de Turismo - DETUR	09
- Departamento de Economia - DECO	10
- Centro de Ciências Humanas,Letras e Artes -CCHLA	10
- Departamento de Geografia - DGE	14
- Centro de Educação - CE	15
- Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC	15
- Centro de Ciências da Saúde - CCS	15
- Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - DACT	15
- Departamento de Educação Física - DEDFIS	15
- Departamento de Medicina Clínica - DMC	16
- Departamento de Odontologia - DOD	16
- Centro de Biociencias - CB	16
- Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL	16
- Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DMP	17
- Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES	17
- Departamento de Educação do Ceres - EDUC	20
- Departamento de Direito do Ceres - DDC	20
- Unidades Suplementares - US	21
- Superintendência de Informática - SINFO	21
- Escola de Música - EMUFRN	21
- Escola Agrícola de Jundiaí - EAJ	21
- Instituto Metrópole Digital - IMD	24
- Anexos	30

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANAILSON MARCIO GOMES
Pró-Reitor de Administração

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitor Adjunto

Atos da Administração da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores - CS
Conselho de Administração – CONSAD
Câmara de Gestão de Pessoas - CGP
Resolução n° 042/17-CGP/CONSAD, de 19 de Junho de 2017.

Defere Redistribuição de servidor Técnico-Administrativo.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DE PESSOAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe confere a Resolução nº 006/2015, de 19 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 053/2015, de 23 de março de 2015.

CONSIDERANDO o previsto no Art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.036306/2016-81.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar redistribuição do cargo de Assistente de Laboratório, nível C, ocupado pela servidora CRISTIANE PARPINELLI DA SILVA CHAVES, Matrícula SIAPE nº 980779, lotada na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

Parágrafo único. A redistribuição a que se refere o caput deste artigo efetivar-se-á com o envio do código de vaga nº 270696 do cargo de Assistente de Laboratório, nível C, a ser oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) à Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Mirian Dantas dos Santos - Presidente

Gabinete da Reitora - GR
Portaria nº 1.222/2017-R, de 19 de Junho de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN;

CONSIDERANDO que o parecer do ex – DASP no processo n. º 8.702/64 D.O.U. de 06 de janeiro de 1965, reza: "que o pagamento de vantagens só poderá ser feito com fundamento em dispositivo legal e, assim, não estando a espécie prevista em lei, não há como se admitir o (a) interessado (a) direito à gratificação", e considerando, ainda, o que consta do processo n. º 23077.033224/2017-66,

R E S O L V E

1. Designar LILIANE LEOPOLDINA DE MEDEIROS GOMES, matrícula nº 2394967, Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade, para exercer a função de Coordenador do Setor de Patrimônio, Material e Almoxarifado, do Centro de Educação.

2. Esclarecer à Direção de Administração de Pessoal desta Universidade que o servidor mencionado no item 1 fará jus somente à remuneração e vantagens que atualmente percebe na condição de Assistente em Administração, nenhum outro benefício pecuniário podendo ser-lhe deferido pelo exercício dos encargos que são atribuídos com esta portaria.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Portaria nº 1.227/17-R, de 19 de Junho de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.032053/2017-58,

R E S O L V E

Conceder licença para capacitação no período de 15 de junho a 12 de setembro de 2017, a MARTHA APARECIDA SILVA DO NASCIMENTO, Bibliotecário-Documentalista, matrícula nº 1669474, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotada na Biblioteca Central Zila Mamede, de acordo com o Art. 10 e parágrafos do Decreto nº 5707, de 23.02.06.

(a) Ângela Maria Paiva Cruz - Reitora

Pró-Reitorias - PR
Pró-Reitoria de Administração - PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes - CGT
Portaria n°252/17-CGT, de 20 de Junho de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EVERALDO ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 350053, APONTADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em São Pedro/RN, no período de 20 de Junho de 2017 a 20 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3729/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria n°253/17-CGT, de 19 de Junho de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ANTONIO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 348318, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 20 de Junho de 2017 a 20 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3720/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria n°255/17-CGT, de 20 de Junho de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JEFFERSON PETER MACPERSON, Matrícula 1149300, SERVENTE DE LIMPEZA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 20 de Junho de 2017 a 20 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3732/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria n°256/17-CGT, de 20 de Junho de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JEFFERSON PETER MACPERSON, Matrícula 1149300, SERVENTE DE LIMPEZA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 24 de Junho de 2017 a 24 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3733/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria n°257/17-CGT, de 20 de Junho de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JEFFERSON PETER MACPERSON, Matrícula 1149300, SERVENTE DE LIMPEZA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em João Pessoa/PB, no período de 25 de Junho de 2017 a 25 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3734/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Portaria n°258/17-CGT, de 20 de Junho de 2017.

O COORDENADOR DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de HELENO TRAJANO DA CRUZ, Matrícula 350460, MOTORISTA DO(A) COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRANSPORTES - PROAD, para Viagem a serviço, no país, em Recife/PE, no período de 26 de Junho de 2017 a 27 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3739/2017.

(a) Clenilson Bandeira Bezerra - Coordenador

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP
Coordenadoria de Atenção á Saúde do Servidor - CASS
Portaria n°002/17-CASS, de 20 de Junho de 2017.

O COORDENADOR DO(A) DAS – COORDENADORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARILIA FARACHE CAMARA, Matrícula 1213711, MEDICO-AREA DO(A) DAS/PROGESP - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR, para Para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 22 de Junho de 2017 a 22 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3242/2017.

(a) Maria Gorete Rodrigues de Melo Soares - Coordenador

Pró-Reitoria de Pós Graduação - PPG
Portaria n°032/17-PPG, de 19 de Junho de 2017.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FERNANDA NERVO RAFFIN, Matrícula 1201781, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO, para Para participar de eventos, no país, em São Paulo/SP, no período de 26 de Junho de 2017 a 27 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3708/2017.

(a) Rubens Maribondo do Nascimento - Pro-Reitor

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PROAE
Portaria n°007/17-PROAE, de 19 de Junho de 2017.

O PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARIA DAS GRACAS DE SOUSA, Matrícula 349040, ASSISTENTE SOCIAL DO(A) PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, para Viagem a serviço, no país, em São José de Mipibu/RN, no período de 20 de Junho de 2017 a 21 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3674/2017.

(a) Edmilson Lopes Junior - Pro-Reitor

Centros Academicos - CA
Centro de Tecnologia - CT
Portaria n°118/17-CT, de 19 de Junho de 2017.

A VICE-DIRETORA DE CENTRO DO(A) CENTRO DE TECNOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUIZ ALESSANDRO PINHEIRO DA CAMARA DE QUEIROZ, Matrícula 1149445, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CENTRO DE TECNOLOGIA, para viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 21 de junho de 2017 a 21 de junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3716/2017.

(a) Carla Wilza Souza de Paula Maitelli - Vice-Diretora

Departamento de Engenharia Civil - DECIV
Portaria n°043/17-DECIV, de 20 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VANESSA BECKER, Matrícula 1764855, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, para Para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 23 de Julho de 2017 a 28 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3551/2017.

(a) Olavo Francisco dos Santos Junior - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra - CCET
Portaria nº 020/17-CCET, de 19 de Junho de 2017.

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.881/2015-R, de 01-10-2015 e de acordo com a Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19/03/13;

R E S O L V E

Nomear os professores, Marcio Machado Cintra, mat. 2276514, Cristiano Prestrelo de Oliveira, mat. 1280761, Adelena Gonçalves Maia, mat. 1759777 e Lara de Melo Barbosa, mat. 1346630 (suplente), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto do Departamento de Ciências Atmosféricas e Climáticas – na área de Meteorologia, de acordo com o Edital nº 021/2017-PROGESP de 02/06/2017, publicado no DOU nº 105 de 02/06/2017, retificado no DOU nº 113 de 14/06/2017.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Djalma Ribeiro da Silva – Diretor

Portaria n°039/17-CCET, de 19 de Junho de 2017.

O DIRETOR DO(A) CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LUCIANA CONCEICAO DE LIMA, Matrícula 2081758, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS, para Para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 26 de Julho de 2017 a 30 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3483/2017.

(a) Djalma Ribeiro da Silva - Diretor

Instituto de Química - IQ
Portaria n°028/17-IQ-UFRN, de 19 de Junho de 2017.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOAO BOSCO LUCENA DE OLIVEIRA, Matrícula 338292, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Para participação em Banca, em Campina Grande/PB, no período de 14 de Junho de 2017 a 16 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3599/2017.

(a) Otom Anselmo de Oliveira - Diretor

Portaria n°029/17- IQ-UFRN, de 19 de Junho de 2017.

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de RENATA MENDONÇA ARAUJO, Matrícula 1569526, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Viagem a serviço, no país, em Fortaleza/CE, no período de 24 de Junho de 2017 a 28 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3684/2017.

(a) Otom Anselmo de Oliveira - Diretor

Departamento de Demografia e Ciências Atuariais - DDCA
Portaria n°004/17-DDCA, de 19 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ROBERTO GONZAGA, Matrícula 2002253, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DEMOGRAFIA E CIENCIAS ATUARIAIS, para Para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 26 de Junho de 2017 a 28 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3715/2017.

(a) Flavio Henrique Miranda de Araújo Freire - Chefe

Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA
Departamento de Turismo - DETUR
Portaria n°014/17-DETUR, de 19 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de SUELI APARECIDA MOREIRA, Matrícula 1674770, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO, para Para participar de eventos, no país, em Currais Novos/RN, no período de 23 de Junho de 2017 a 26 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3713/2017.

(a) Leilianne Michelle Trindade da Silva Barreto - Chefe

Departamento de Economia - DECO
Portaria n°013/17-DECO, de 20 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de VALDENIA APOLINARIO, Matrícula 1149543, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ECONOMIA, para Para participação em Banca, em Maceió/AL, no período de 21 de Junho de 2017 a 23 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3703/2017.

(a) Francisco Wellington Duarte - Chefe

Centro de Ciências Humanas,Letras e Artes -CCHLA
Portaria nº 079/17-CCHLA, de 05 de Junho de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando eletrônico nº 5/2017 – COARTV, de 26 de maio de 2017.

R E S O L V E

Designar os docentes MARIA HELENA BRAGA E VAZ DA COSTA, mat. 1345775; e TASSOS LYCURGO GALVÃO NUNES, mat. 2306291; e o discente EDUARDO DA COSTA GONÇALVES DIAS, mat. 2014030177, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral para a Escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Artes Visuais da UFRN.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues - Diretora

Portaria nº 080/17-CCHLA, de 05 de Junho de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 14/2017-DCS, de 24 de maio de 2017, e da Resolução no 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013.

R E S O L V E

Designar os professores CIMONE ROZENDO DE SOUZA, mat. 1678883; GILMAR SANTANA, mat. 1693229 (membro titular); ANA PATRÍCIA DIAS SALES, mat. 2507656 (membro titular); RODRIGO FIGUEIREDO SUASSUNA, mat. 1012850 (membro suplente), e MARIA LÚCIA BASTOS ALVES, mat. 11179008 (membro suplente) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Simplificado para Professor Substituto, na área: CIÊNCIAS SOCIAIS, objeto do Edital nº 021/2017 - PROGESP/UFRN, publicado no D.O.U. nº 105, de 02/06/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues - Diretora

Portaria nº 081/17-CCHLA, de 07 de Junho de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 01/2017 – CCHBac, de 05 de junho de 2017 e da Resolução nº 124/2011-CONSEPE, de 06 de setembro de 2011.

R E S O L V E

Designar os professores CARMEN MARGARIDA OLIVEIRA ALVEAL, mat. 1324248, MAGNO FRANCISCO DE JESUS SANTOS, mat. 2277360, MÁRCIA SEVERINA VASQUES, mat. 1543236, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de História - Bacharelado, pelo período de 02 (dois) anos e os professores HAROLDO LOGUERCIO CARVALHO, mat. 1673791, ROBERTO AIRON SILVA, mat. 2279106, SEBASTIÃO LEAL FERREIRA VARGAS NETTO, mat. 1675519, para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de História - Bacharelado, pelo período de 04 (quatro) anos.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues - Diretora

Portaria nº 082/17-CCHLA, de 12 de Junho de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

R E S O L V E

Alterar a Portaria nº 078/2017 - CCHLA, publicada no Boletim de Serviço nº 101 de 01/06/2017.

Onde se lê: Esta portaria tem efeito retroativo a 15/05/2017;

Leia-se: Esta portaria tem efeito retroativo a 12/05/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues - Diretora

Portaria nº 083/17-CCHLA, de 16 de Junho de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 036/2017-DLET, de 14 de junho de 2017, e da Resolução no 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013.

R E S O L V E

Designar os professores LARALIS NUNES DE SOUSA OLIVEIRA, mat. 1971244; JÉSSICA DO CARMO ALVES DE ANDRADE, mat. 1025963 (membro titular); RAFAEL EMIL KOROSSY MARQUES, mat. 2316670 (membro titular); e SIMONE PATRÍCIA SOARES DE SOUZA, mat. 2219670 (membro suplente) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Simplificado para Professor Substituto, na área: ENSINO DE LIBRAS, objeto do Edital nº 021/2017 - PROGESP/UFRN, publicado no D.O.U. nº 105, de 02/06/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues - Diretora

Portaria nº 084/17-CCHLA, de 16 de Junho de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 011/2017-DAN, de 16 de junho de 2017, e da Resolução no 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013.

R E S O L V E

Designar os professores ROZELI MARIA PORTO, mat. 1691014; ÂNGELA MERCEDES FACUNDO NAVIA, mat. 2313763 (membro titular); PAULO VICTOR LEITE LOPES, mat. 2385456 (membro titular); e LUIZ CARVALHO DE ASSUNÇÃO, mat. 0349700 (membro suplente) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Simplificado para Professor Substituto, na área: TEORIA ANTROPOLÓGICA, objeto do Edital nº 021/2017 - PROGESP/UFRN, publicado no D.O.U. nº 105, de 02/06/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues - Diretora

Portaria nº 085/17-CCHLA, de 19 de junho de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 008/2017-DEPSI, de 19 de junho de 2017, e da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013.

R E S O L V E

Designar os professores IZABEL AUGUSTA HAZIN PIRES, mat. 1321136; SUELY ALENCAR ROCHA DE HOLANDA, mat. 1149532 (membro titular); JAIRA DE ARAÚJO NUNES, mat. 1149339 (membro titular); e ANA KARINA SILVA AZEVEDO, mat. 1879584 (membro suplente) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Simplificado para Professor Substituto, na área: PSICANÁLISE E PSICOLOGIA GERAL, objeto do Edital nº 021/2017 - PROGESP/UFRN, publicado no D.O.U. nº 105, de 02/06/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues - Diretora

Portaria nº 086/17-CCHLA, de 19 de Junho de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 008/2017-DEPSI, de 19 de junho de 2017, e da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013.

R E S O L V E

Designar os professores CÂNDIDA MARIA BEZERRA DANTAS, mat. 2086520; JÁDER FERREIRA LEITE, mat. 1744558 (membro titular); HERCULANO RICARDO CAMPOS, mat. 2177480 (membro titular); e DENISE PEREIRA DO REGO, mat. 1149537 (membro suplente) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Simplificado para Professor Substituto, na área: PSICOLOGIA EDUCACIONAL E PSICOLOGIA GERAL, objeto do Edital nº 021/2017 - PROGESP/UFRN, publicado no D.O.U. nº 105, de 02/06/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues - Diretora

Portaria nº 087/17-CCHLA, de 19 de Junho de 2017.

A Diretora do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias, que lhe confere a Portaria nº 1846/2015-R, de 24 de setembro de 2015.

Considerando o teor do memorando nº 008/2017-DEPSI, de 19 de junho de 2017, e da Resolução nº 038/2013-CONSEPE, de 19 de março de 2013.

R E S O L V E

Designar os professores SYMONE FERNANDES DE MELO, mat. 6350812; CLARA MARIA MELO DOS SANTOS, mat. 1298984 (membro titular); MARLOS ALVES BEZERRA, mat. 2704485 (membro titular); e KATIE MORAES DE ALMONDES, mat. 1665448 (membro suplente) para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção do Processo Simplificado para Professor Substituto, na área: MÉTODOS DE PESQUISA EM PSICOLOGIA E PSICOLOGIA GERAL, objeto do Edital nº 021/2017 - PROGESP/UFRN, publicado no D.O.U. nº 105, de 02/06/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Maria das Graças Soares Rodrigues - Diretora

Departamento de Geografia - DGE
Portaria n°034/17-DGE, de 19 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCELO DOS SANTOS CHAVES, Matrícula 1549838, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA/CCHLA, para Para participar de eventos, no país, em Campinas/SP, no período de 27 de Junho de 2017 a 04 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3659/2017.

(a) Celso Donizete Locatel - Chefe

Centro de Educação - CE
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC
Portaria n°066/17-DPEC, de 20 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MERCIA DE OLIVEIRA PONTES, Matrícula: 1839460, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Para participação em Banca, em João Pessoa/PB, no período de 25 de Junho de 2017 a 30 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3696/2017.

(a) Gilberto Ferreira Costa - Chefe

Centro de Ciências da Saúde - CCS
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas - DACT
Portaria n°016/17-DACT, de 19 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JANAINA CRISTIANA DE OLIVEIRA CRISPIM FREITAS, Matrícula 3313589, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS, para Para participação em Banca, em Ribeirão Preto/SP, no período de 26 de Junho de 2017 a 30 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3700/2017.

(a) Antonia Claudia Jacome da Camara - Chefe

Departamento de Educação Física - DEDFIS
Portaria n°056/17- DEDFIS, de 20 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO (SUBSTITUTO) DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EDUARDO BODNARIUC FONTES, Matrícula 2231794, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, para Para participação em Banca, em Brasília/DF, no período de 20 de Junho de 2017 a 21 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3740/2017.

(a) Maria Aparecida Dias - Chefe Substituto

Departamento de Medicina Clínica - DMC
Portaria n°021/17-DMC, de 20 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de THIAGO GOMES DA TRINDADE, Matrícula 1576805, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA, para Para participar de órgãos de deliberação coletiva, no país, em Brasília/DF, no período de 21 de Junho de 2017 a 21 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3702/2017.

(a) Maria Fatima de Azevedo - Chefe

Departamento de Odontologia - DOD
Portaria n°056/17-DOD, de 20 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de LELIA MARIA GUEDES QUEIROZ, Matrícula 1258693, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Brasilia/DF, no período de 16 de Julho de 2017 a 22 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3641/2017.

(a) Roseana de Almeida Freitas - Chefe

Centro de Biociencias - CB
Departamento de Oceanografia e Limnologia - DOL
Portaria n°049/17-DOL, de 20 de Junho de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCELO MAIA, Matrícula:1164539, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO DEPARTAMENTO DE OCEANOGRAFIA E LIMNOLOGIA, para viagem a serviço, no país, em Pedro Avelino/RN, no período de 21 de Junho de 2017 a 23 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3717/2017.

(a) Marcos Rogerio Camara - Chefe

Departamento de Microbiologia e Parasitologia - DMP
Portaria nº022/17-DMP, de 20 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSELIO MARIA GALVAO DE ARAUJO, Matrícula 1715230, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em Pureza/RN, no período de 21 de Junho de 2017 a 21 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3543/2017.

(a) Janeusa Trindade de Souto - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó - CERES
Portaria nº 047/17-CERES, de 19 de Junho de 2017

A DIRETORIA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015 – Seção 2,

CONSIDERANDO o Artº 4º, inc. I, da Portaria nº 037/2017-PROGESP/UFRN, que estabelece as regras de controle de registro de frequência dos servidores técnicos-administrativos;

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor ANDRETTI DE LIMA DARI, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2398564, como gestor do ponto eletrônico, no âmbito do Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus Caicó.

Art. 2º Designar o servidor JOSELITO BARRETO COSTA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1453897, como gestor do ponto eletrônico, no âmbito do Centro de Ensino Superior do Seridó – Campus Currais Novos.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo - Diretora

Portaria nº 048/17-CERES, de 20 de Junho de 2017

A DIRETORIA DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.627/2015-R, de 26/08/2015 – publicada no DOU nº 166, de 31/08/2015 – Seção 2,

CONSIDERANDO a decisão da 4ª Sessão Ordinária do Conselho de Centro – CONSEC do Centro de Ensino Superior do Seridó;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores e discentes abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, constituírem a Comissão de Revisão do Regimento Interno do Centro de Ensino Superior do Seridó, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Nome	Matrícula
Sandra Kelly de Araújo, Professora Associada	0396683
Airan dos Santos Borges, Professora Adjunta	2371256
Isabel Cristina dos Santos, Professora Assistente	1024886
Marise Adriana Mamede Galvão, Professora Associada	348014
Antônio Márcio Dantas Xavier, Assistente em Administração	1788356
Luan David Pereira do Nascimento, Administrador	2249013
Bárbara Cássia de Araújo Santos, Discente Caicó	20170126577
Daniela Cássia Pereira Gonçalves, Discente Currais Novos	2013092424

Art. 2º Determinar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, para apresentação das propostas.

Art. 3º Fazer publicar esta portaria em Boletim de Serviço.

(a) Sandra Kelly de Araújo - Diretora

Portaria n° 094/17-CERES, de 20 de Junho de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ANTONIO DANTAS, Matrícula 349542, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Para participar de eventos, no país, em Natal/RN, no período de 20 de Junho de 2017 a 21 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3692/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Portaria n°095/17-CERES, de 20 de Junho de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIANNE DANTAS DE OLIVEIRA PIMENTEL, Matrícula 1201439, PSICOLOGO-AREA DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 19 de Junho de 2017 a 19 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3730/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Portaria n°096/17-CERES, de 20 de Junho de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JULIANNE DANTAS DE OLIVEIRA PIMENTEL, Matrícula 1201439, PSICOLOGO-AREA DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em Currais Novos/RN, no período de 26 de Junho de 2017 a 26 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3731/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Portaria n°097/17-CERES, de 20 de Junho de 2017.

O DIRETOR DE CENTRO DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE ALEXANDRE PEREIRA, Matrícula 2025984, AUXILIAR EM ADMINISTRACAO DO(A) ADMINISTRAÇÃO DO CERES - CAICÓ, para Viagem a serviço, no país, em Natal/RN, no período de 19 de Junho de 2017 a 19 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3661/2017.

(a) Sandra Kelly de Araujo - Diretor

Departamento de Educação do Ceres - EDUC
Portaria n°024/17-EDUC, de 20 de Junho de 2017.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO BOMFIM MARIANA, Matrícula 1686878, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - CERES, para Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em São Paulo/SP, no período de 20 de Junho de 2017 a 22 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3737/2017.

(a) Grinaura Medeiros de Morais - Chefe

Departamento de Direito do Ceres - DDC
Portaria nº 007/17-DIRC, de 20 de junho de 2017.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ (CERES), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que confere Portaria nº 2.702/2016-R, de 27 de dezembro de 2016.

Considerando os termos da Resolução nº 02/2017 – CORDI/CERES, de 10 de maio de 2017, que dispõe sobre a apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, componente curricular obrigatório para a conclusão do Curso de Graduação em Direito do CERES da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Considerando o Trabalho de Conclusão de Curso intitulado O ERRO MÉDICO COMO CAUSA DE INDENIZAÇÃO: CULPA OU ERRO DE CONDUTA, apresentado pelo discente SÉRGIO DE OLIVEIRA LUCENA, matrícula 2010069463, a ser apresentada em 20 de junho de 2017, às 19h00, no Mini auditório do Núcleo de Prática Jurídica.

R E S O L V E

Designar: os professores, o Orientador do Trabalho, FABRÍCIO GERMANO ALVES, matrícula nº 1254860, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Direito do CERES, ORIONE DANTAS DE MEDEIROS, matrícula n° 1448916, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Direito do CERES, e ELIAS JACOB DE MENEZES NETO, matrícula n° 2353000, Professor Adjunto, lotado no Departamento de Direito do CERES, sob a Presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso supracitado. Assinar a Comissão o prazo estabelecido no Parágrafo 1° do art. 4º da Resolução nº 02/2017 – CORDI/CERES, de 10 de maio de 2017.

(a) Dimitre Braga Soares Carvalho - Chefe

Unidades Suplementares - US
Superintendência de Informática - SINFO
Portaria n°015/17-SINFO, de 20 de Junho de 2017.

O SUPERINTENDENTE (SUBSTITUTO) DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de APUENA VIEIRA GOMES, Matrícula 3229319, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMÁTICA, para Para participar de eventos, no país, em Brasília/DF, no período de 27 de Junho de 2017 a 29 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3714/2017.

(a) Marcos Cesar Madruga Alves Pinheiro - Superintendente Substituto

Escola de Música - EMUFRN
Portaria n°059/17-EMUFRN, de 19 de Junho de 2017.

O VICE DIRETOR DO(A) ESCOLA DE MÚSICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de FABIO SOREN PRESGRAVE, Matrícula 1518400, PROFESSOR DE ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO DO(A) ESCOLA DE MÚSICA, para Para participar de eventos, no país, em Rio de Janeiro/RJ, no período de 20 de Junho de 2017 a 30 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3701/2017.

(a) Valeria Lazaro de Carvalho - Vice Diretor

Escola Agrícola de Jundiaí - EAJ
Portaria n°053/17 – EAJ, de 16 de Junho de 2017.

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.850/15 – R, de 25 de setembro de 2015,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria do MEC nº 147/2007;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear os professores José Augusto da Silva Santana – matrícula SIAPE 388505, Juliana Lorensi do Canto – matrícula SIAPE 1698809, Tatiane Kelly Barbosa de Azevedo Carnaval – matrícula SIAPE 2326526, Sérgio Marques Júnior – matrícula SIAPE 1160199, e Alexandre Santos Pimenta – matrícula SIAPE 1079298, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão do Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Engenharia Florestal, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

Dê-se ciência Publique-se Cumpra-se

(a) Júlio César de Andrade Neto - Diretor

Portaria n°1.094/17-EAJ, de 20 de Junho de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de ROSIMEIRE CAVALCANTE DOS SANTOS, Matrícula 1880266, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, em Florianópolis/SC, no período de 03 de Setembro de 2017 a 07 de Setembro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3742/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

Portaria n°1.095/17-EAJ, de 20 de Junho de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAGDA MARIA GUILHERMINO, Matrícula 1219008, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, em Mossoró/RN, no período de 13 de Julho de 2017 a 15 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3648/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

Portaria n°1.096/17-EAJ, de 20 de Junho de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de CIBELE SOARES PONTES, Matrícula 2380571, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Viagem a serviço, no país, em ARACAJU / SE, no período de 14 de Agosto de 2017 a 17 de Agosto de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3699/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

Portaria n°1.097/17-EAJ, de 20 de Junho de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de EMERSON MOREIRA DE AGUIAR, Matrícula 1149546, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, em FOZ DO IGUAÇU / PR, no período de 23 de Julho de 2017 a 29 de Julho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3687/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

Portaria n°1.098/17-EAJ, de 20 de Junho de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de JOSE HAMILTON DA COSTA FILHO, Matrícula 1869376, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, em ARACAJU / SE, no período de 07 de Outubro de 2017 a 12 de Outubro de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3683/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

Portaria n°1.099/17-EAJ, de 20 de Junho de 2017.

O DIRETOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E

Autorizar o afastamento no país de MAGDA MARIA GUILHERMINO, Matrícula 1219008, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ, para Para participar de eventos, no país, em CURRAIS NOVOS / RN, no período de 23 de Junho de 2017 a 24 de Junho de 2017, conforme solicitação de afastamento nº 3651/2017.

(a) Julio Cesar de Andrade Neto - Diretor

Instituto Metrópole Digital - IMD
Resolução nº021/17-IMD, de 12 de Junho de 2017.

Aprova Regras para afastamento de pessoal Técnico Administrativo, do Instituto Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO a necessidade de definir normas que regulamentem os afastamentos de servidores técnico-administrativos para capacitação e outras atividades acadêmicas,

CONSIDERANDO os artigos 95, 96 e 96-A da Lei 8112/1990 (RJU), que trata de afastamento para estudo, missão no exterior e em programa de pós-graduação stricto sensu.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 038/2010-CONSAD, de 21 de outubro de 2010, que estabelece regulamentação geral dos afastamentos do pessoal técnico-administrativo da UFRN.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar as normas que dispõem sobre afastamentos do pessoal técnico-administrativo do Instituto Metrópole Digital, de acordo com o texto em anexo que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

REGULAMENTAÇÃO GERAL PARA AFASTAMENTO DE PESSOAL

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

CAPÍTULO I

DOS TIPOS DE AFASTAMENTO

Art. 1º - Os ocupantes da carreira técnica-administrativa poderão afastar-se de suas funções, assegurados os direitos e vantagens a que fizerem jus, em razão das seguintes atividades:

I - Para realizar curso de pós-graduação stricto sensu em instituições, nacionais ou estrangeiras, de ensino superior;

II - Para realizar estágio de pós-doutorado em instituições, nacionais ou estrangeiras, de pesquisa e/ou ensino superior;

III - Para desenvolver projetos de cooperação técnica, cultural ou tecnológica e inovação em instituições nacionais ou estrangeiras;

IV - Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa;

V - Para participar de órgãos de deliberação coletiva ou outros órgãos relacionados a funções acadêmicas ou profissionais, no país ou no exterior;

VI - Para participar de eventos ou atividades, no país ou no exterior, relacionados às ações acadêmicas e/ou profissionais de sua área de atuação;

VII - Para licença à capacitação (art. 87 da Lei nº 8.112/90 e Resolução 038/2010-CONSAD);

VIII - Para prestar colaboração em Instituição Científica e Tecnológica – ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

§ 1º - Não serão concedidos afastamentos para realizar curso de pós-graduação lato sensu oferecido pela UFRN ou por qualquer outra instituição de ensino superior.

§ 2º - Os pedidos de afastamento previstos nos incisos III, IV, V e VI serão autorizados de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO II

DA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

Art. 2º - Os afastamentos para capacitação devem estar previstos no Plano Anual de Capacitação estabelecido pelo IMD.

§ 1º - Solicitações adicionais serão realizadas mediante requerimento à Direção Geral e homologadas por meio da Comissão Permanente de Servidores e do Conselho de Desenvolvimento Acadêmico.

§ 2º - As solicitações de afastamento presentes no Plano Anual de Capacitação possuem prioridade sobre aquelas não presentes.

§ 3º O afastamento integral estará condicionado à comprovação de que o horário destinado à participação do servidor no curso inviabiliza o cumprimento da jornada semanal de trabalho.

Art. 3º - A concessão dos afastamentos requeridos está condicionada à existência da correlação entre a área de conhecimento do curso com o cargo ou ambiente organizacional do servidor técnico-administrativo, conforme estabelecido pelo Decreto nº 5.824/2006.

Parágrafo único. Quando o curso de pós-graduação stricto sensu não exigir a dedicação integral do servidor ou quando não houver possibilidade de afastamento integral em razão das necessidades do trabalho, poderá ser concedido o afastamento do serviço de forma parcial nos horários em que houver choque com as atividades do curso ou programa de pós-graduação.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES PARA O AFASTAMENTO

Art. 4º - O servidor deverá submeter, junto com o pedido de afastamento, um plano de trabalho que contemple as atividades pertinentes ao afastamento desenvolvidas pelo servidor até o momento no IMD, o trabalho a ser desenvolvido durante o seu afastamento e as contribuições a serem realizadas no IMD, após o seu retorno.

Art. 5º - As solicitações de afastamento serão analisadas pela Comissão Permanente de Servidores e homologadas pelo Conselho de Desenvolvimento Acadêmico, considerando os interesses e as necessidades do IMD e utilizando os seguintes critérios:

I – Existência prévia de afastamento no IMD;

II – Grau de titulação atual do servidor;

III – Tempo como servidor efetivo no IMD;

IV – Tempo de obtenção do grau de titulação anterior ao que está buscando;

V – Exercício em cargo de gestão;

VI – Tempo pleiteado no pedido do afastamento.

§ 1º - Em todas as análises, incluindo os casos em que houver solicitações simultâneas, deverão ser utilizados, para fins de norteamento ou desempate, os valores referentes a cada critério de afastamento, assim como a forma de atribuição de pontos, constantes no anexo I deste regulamento.

§ 2º - Nos casos em que os servidores ficarem empatados em todos os critérios, será concedido o afastamento ao servidor com maior idade.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - O servidor só poderá se afastar de suas atividades após a aprovação de seu pedido nas instâncias competentes e publicação em Boletim de Serviço ou Diário Oficial da União, sob pena de lhe serem aplicadas faltas e responder administrativamente por abandono de cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º - Os casos excepcionais ou omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Servidores, em primeira instância, e pelo Conselho de Desenvolvimento Acadêmico, em última instância.

ANEXO I

Critérios e valores de pontuação

Critério	Valor (máximo)	Pontuação
Existência prévia de afastamento no IMD.	50	Nunca contemplado = 50 pontos Já contemplado = 0
Grau de titulação atual do servidor.	100	Doutor = 25 pontos Mestre = 50 pontos Especialista = 75 pontos Graduado = 100 pontos
Tempo como servidor efetivo no IMD.	80	1,0 ponto/mês
Tempo de obtenção do grau de titulação anterior ao que está buscando.	50	Menos de 2 anos = 10 pontos De 2 até menos de 4 anos = 20 pontos De 4 até menos de 6 anos = 30 pontos De 6 até menos de 8 anos = 40 pontos A partir de 8 anos = 50 pontos
Exercício em cargo de gestão nos últimos 6 semestres completos.	100	Cargo de direção ou membro da diretoria executiva do IMD = 20 pontos/semestre Vice-diretor ou Diretor/Gerente adjunto = 10 pontos Chefe de setor = 10 pontos Vice-chefe de setor = 5 pontos Não possui = 0 pontos
Tempo pleiteado no pedido do afastamento.	70	Tempo = 80 - 10 * número de semestres solicitados (frações serão arredondadas para cima)

Resolução n°022/17-IMD, de 12 de Junho de 2017.

Aprova Regras para afastamento de pessoal Docente, do Instituto Metrópole Digital.

O DIRETOR DO INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico - CDA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 23, Inciso III, do Regimento Interno do IMD,

CONSIDERANDO a necessidade de definir normas que regulamentem os afastamentos de docentes para capacitação e outras atividades acadêmicas,

CONSIDERANDO o artigo 30 da Lei 12.772/2012, que possibilita aos docentes, em seu inciso I, a concessão de afastamento para realização de programas stricto sensu ou de pós-doutorado independentemente do tempo de ocupação do cargo ou na instituição.

CONSIDERANDO os artigos 95, 96 e 96-A da Lei 8112/1990 (RJU), que trata de afastamento para estudo, missão no exterior e em programa de pós-graduação stricto sensu.

CONSIDERANDO a resolução Nº 172/2010-CONSEPE de 17 de agosto de 2010, que estabelece normas para afastamentos do pessoal docente da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

R E S O L V E

Art. 1º Aprovar as normas que dispõem sobre afastamentos do pessoal docente do Instituto Metrópole Digital, de acordo com o texto em anexo que é parte integrante e inseparável da presente Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) José Ivonildo do Rêgo - Diretor

REGULAMENTAÇÃO GERAL PARA AFASTAMENTO DO PESSOAL DOCENTE DO

INSTITUTO METRÓPOLE DIGITAL

CAPÍTULO I

DOS TIPOS DE AFASTAMENTO

Art. 1º - Os ocupantes das carreiras do magistério superior e do ensino básico, técnico e tecnológico poderão afastar-se de suas funções, assegurados os direitos e vantagens a que fizerem jus, em razão das seguintes atividades:

I - Para realizar curso de pós-graduação stricto sensu em instituições, nacionais ou estrangeiras, de ensino superior;

II - Para realizar estágios de pós-doutorado em instituições, nacionais ou estrangeiras, de pesquisa e/ou ensino superior;

III - Para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica e inovação em instituições nacionais ou estrangeiras;

IV - Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa;

V - Para participar de órgãos de deliberação coletiva ou outros órgãos relacionados às funções acadêmicas, no país ou no exterior;

VI - Para participar de eventos ou atividades, no país ou no exterior, relacionados às ações acadêmicas;

VII - Para licença à capacitação (art. 87 da Lei nº 8.112/90);

VIII - Para prestar colaboração em Instituição Científica e Tecnológica – ICT, nos termos da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004.

§ 1º - Não serão concedidos afastamentos para realizar curso de pós-graduação lato sensu oferecido pela UFRN ou por qualquer outra instituição de ensino superior.

§ 2º - Os pedidos de afastamento previstos nos incisos III, IV, V e VI serão autorizados de acordo com a legislação vigente.

CAPÍTULO II

DA SOLICITAÇÃO DE AFASTAMENTO

Art. 2º - O afastamento de docentes deve estar contido no Plano Quadrienal do Instituto Metrópole Digital.

Art. 3º - Solicitações adicionais podem ser realizadas mediante requerimento à Direção Geral e homologadas por meio da Comissão Permanente de Servidores e do Conselho de Desenvolvimento Acadêmico.

§ 1º - Todas as solicitações adicionais devem ser requeridas, pelo menos, no semestre anterior ao pretendido para o afastamento e com antecedência de, no mínimo, 60 (sessenta) dias do prazo previsto para solicitação de professores substitutos.

§ 2º - As solicitações de afastamento presentes no Plano Quadrienal possuem prioridade sobre aquelas não presentes.

CAPÍTULO III

DAS PRIORIDADES PARA O AFASTAMENTO

Art. 4º - O número de docentes do IMD afastados não deve, preferencialmente, ultrapassar o limite de 20% do número total de docentes.

Art. 5º - Os docentes devem submeter, junto com o pedido de afastamento, um plano de trabalho que contemple as atividades pertinentes ao afastamento desenvolvidas pelo docente até o momento no IMD, o trabalho a ser desenvolvido durante o seu afastamento e as contribuições a serem realizadas no IMD, após o seu retorno.

Art. 6º - As solicitações de afastamento serão analisadas pela Comissão Permanente de Servidores e homologadas pelo Conselho de Desenvolvimento Acadêmico, considerando os interesses e necessidades do IMD e utilizando os seguintes critérios:

I – Existência prévia de afastamento no IMD;

II – Regime de trabalho;

III – Grau de titulação atual do docente;

IV – Tempo como docente efetivo no IMD;

V – Correlação do programa de pós-graduação ou da pesquisa com as atribuições do docente e com as áreas de atuação do IMD;

VI – Atuação no ensino no IMD;

VII – Tempo de obtenção do grau de titulação anterior ao que está buscando;

VIII – Exercício em cargo de gestão;

IX – Tempo pleiteado no pedido do afastamento;

X – Produtividade nos âmbitos de pesquisa, extensão, inovação e produção intelectual.

§ 1º - Em todas as análises, incluindo os casos em que houver solicitações simultâneas e/ou quando o limite estabelecido no Art. 4º for atingido, deverão ser utilizados para fins de norteamento ou desempate os valores referentes a cada critério de afastamento, assim como a forma de atribuição de pontos, constantes no anexo I deste regulamento.

§ 2º - Nos casos em que os docentes ficarem empatados em todos os critérios, será concedido o afastamento ao docente com maior idade.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º - O docente só poderá se afastar de suas atividades após a aprovação de seu pedido nas instâncias competentes e publicação em Boletim de Serviço ou Diário Oficial da União, sob pena de lhe serem aplicadas faltas e responder administrativamente por abandono de cargo, nos termos da legislação vigente.

Art. 8º - Os casos excepcionais ou omissos serão tratados pela Comissão Permanente de Servidores, em primeira instância, e pelo Conselho de Desenvolvimento Acadêmico, em última instância.

ANEXO I

Critérios e valores de pontuação

Critério	Valor máximo	Pontuação
Existência prévia de afastamento no IMD.	50	Nunca contemplado = 50 pontos Já contemplado = 0
Regime de trabalho.	90	Dedicação Exclusiva = 90 pontos Outros regimes de trabalho = 0
Grau de titulação atual do docente.	100	Doutor = 25 pontos Mestre = 50 pontos Especialista = 75 pontos Graduado = 100 pontos
Tempo como docente efetivo no IMD.	80	1,0 ponto/mês
Correlação do programa de pós-graduação ou da pesquisa com as atribuições do docente e com as áreas de atuação do IMD.	80	Correlação com área de atuação em ensino e/ou pesquisa no IMD = 80 pontos Correlação com cargo/função desempenhada no IMD = 40 pontos Não correlato = 0
Atuação no ensino no IMD (média dos últimos 6 semestres completos para os docentes com três ou mais anos de exercício ou média de todos os semestres completos para os demais docentes).	100	7,0 pontos/hora-aula semanal.
Tempo de obtenção do grau de titulação anterior ao que está buscando.	50	Menos de 2 anos = 10 pontos De 2 a 4 anos = 20 pontos De 4 a 6 anos = 30 pontos De 6 a 8 anos = 40 pontos

		A partir de 8 anos = 50 pontos
Exercício em cargo de gestão nos últimos 6 semestres completos.	100	Cargo de Direção ou membro da diretoria executiva do IMD = 20 pontos/semestre Vice-diretor ou Diretor/Gerente adjunto = 10 pontos/semestre Coordenação de Curso = 10 pontos/semestre Vice-coordenação de Curso = 5 pontos/semestre Não possui = 0 pontos
Tempo pleiteado no pedido do afastamento.	40	Tempo = 40 - 5 * número de semestres solicitados
Produtividade nos âmbitos de pesquisa, extensão, inovação e produção intelectual nos últimos seis semestres.	100	Pontuação estipulada pela Resolução de Progressão Docente em vigor.

-

A N E X O S

LICENÇA PRÊMIO – CONCESSÃO - 2017

SERVIDOR	HELENA DE FATIMA PENALVA GOMES
PROCESSO	23077.026010/2017-33
CPF OU MATRÍCULA	0349517
LOTAÇÃO	Maternidade Escola Januário Cicco
PERÍODO	22/05/2017 a 20/06/2017
QUINQUÊNIO	83/88

SERVIDOR	HELENA DE FATIMA PENALVA GOMES
PROCESSO	23077.026010/2017-33
CPF OU MATRÍCULA	0349517
LOTAÇÃO	Maternidade Escola Januário Cicco
PERÍODO	21/06/2017 a 18/09/2017
QUINQUÊNIO	88/93

(a) Solange Álvares dos Santos - Diretora DAP

Telefone para contato:

3215.3208 – 3215.3305

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES

Boletim de Serviço da UFRN – nº113 – Contém 30 páginas.